



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 15/2023 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Santana da Vargem, 17 de agosto de 2023

Os vereadores que subscrevem o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promovem a presente INDICAÇÃO.

Indicamos ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, a necessidade de providenciar a sinalização, a revitalização das sinalizações que já existem e a aquisição das placas de trânsito para efetivar o Projeto de estacionamento para idosos e portadores de deficiência física em todo o território do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se fundamenta na importância de melhorar a mobilidade e acessibilidade no município, garantindo a efetividade do projeto de estacionamento destinado a idosos e portadores de deficiência. A sinalização adequada e a revitalização das sinalizações existentes são medidas essenciais para assegurar a visibilidade e o cumprimento das regras de estacionamento, promovendo um ambiente mais inclusivo e seguro para esses grupos vulneráveis. A aquisição das placas de trânsito reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da acessibilidade e a melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Carlos Cezar Ribeiro
Presidente

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
22 AGO 2023	
Horas:	10 : 18
Ass:	<i>[Assinatura]</i>